

1. Preâmbulo:

O processo de avaliação no âmbito das instituições que tem por finalidade fomento, execução e divulgação de Ciência Tecnologia e Inovação, se dá por avaliação entre os pares. Tal regra, não escrita, é utilizada em quase todos os países do mundo, respeitando-se critérios como titulação, tempo, status adquirido por produtividade e por especialidade, assim como, em desenvolvimentos mais tecnológicos, a exigência de experiência no mercado.

No caso das instituições de fomento, federal e estadual, como a FAPESB, é habitual na maioria das instituições do país voltadas para esse fim, utilizar-se de convites a partir das necessidades de cada edital ou relatório a avaliar, valendo-se de critérios definidos e de bancos de dados de acesso público. Entretanto, alertados pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE), sob as peculiaridades da legislação baiana, que não abarca a especificidade da área de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) e, visando garantir a transparência e lisura do processo, decidiu-se por estabelecer regras de seleção que atendam as especificidades do nosso setor e, ao mesmo tempo, não conflite com a legislação estadual.

2. Objetivo:

Definir as etapas para a seleção de avaliadores *hoc*.

3. Setores envolvidos:

- Diretoria Científica ou Diretoria de Inovação, doravante denominadas Diretoria Específica (DE)
- Procuradoria Geral do Estado (PGE/PCT)

4. Processos envolvidos:

Avaliação de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou bolsa

Avaliação de Relatório Técnico parcial e final, científico e de inovação

5. Definições:

Projeto: Documento que descreve um conjunto de atividades, orientadas para o alcance de objetivos específicos, dentro de um prazo e de um orçamento determinados, submetido a um processo de seleção nesta Fundação para apoio financeiro a pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou bolsa.

Avaliadorad *hoc*: pesquisador com notório saber, investido pela FAPESB, com a função provisória de analisar e emitir parecer técnico e/ou financeiro para os projetos científicos e/ou de inovação submetidos a processo de seleção nesta Fundação, bem como, avaliação de relatórios técnicos parciais e/ou finais ou outro processo que requeira conhecimentos específicos.

Fonte de pesquisa: Base de dados, geralmente pública, onde são encontrados cadastro de experiências e currículos de especialistas. Dessa forma, são fontes de pesquisa, sem excluir outras: Plataforma Lattes do CNPq, Portal de Inovação, Banco de Dados de Avaliadores FAPESB e de outras FAP's (Fundações de Amparo à Pesquisa) ou, em última instância, consulta às Câmaras de Assessoramento e Avaliação da FAPESB.

Critérios de seleção: São atributos de formação, conhecimento, experiência ou capacidades que devem possuir o profissional para atuar como avaliador *ad hoc* da FAPESB. Os critérios de seleção podem ser gerais e específicos.

Critérios gerais de seleção: São atributos de formação, conhecimento, experiência ou capacidades gerais e suas hierarquias, estabelecidos pela FAPESB através desse procedimento, que devem possuir o profissional para atuar como avaliador *ad hoc*, dessa Fundação.

Critérios específicos de seleção: São atributos de formação, conhecimento, experiência ou capacidades específicas, requeridas conforme o Edital ou exigência dos parceiros, quando da captação de recursos externos, que devem possuir o profissional para atuar como avaliador *ad hoc*, daquele processo específico.

6. Critérios gerais de seleção

6.1. São critérios gerais para a seleção de avaliadores *ad hoc*:

6.1.1. Para pesquisas e relatórios de cunho eminentemente científico.

- a) Possuir título de Doutor, podendo ser admitido título de mestre ou especialista caso, nos requisitos específicos, não seja possível identificar um doutor;
- b) Possuir experiência como avaliador de projetos em outros entes de fomento, podendo ser admitido sem experiência caso, nos requisitos específicos, não seja possível identificar um especialista com experiência;
- c) Ser de outro estado da federação, no caso de avaliação de projetos;
- d) Não possuir parceria com os coordenadores dos projetos ou relatórios a avaliar, verificada através de trabalhos publicados;
- e) Desejável possuir experiência de mercado no desenvolvimento tecnológico ou de inovação.

6.1.2. Para pesquisas e relatórios de desenvolvimento tecnológico e inovação.

- a) Possuir experiência de mercado no desenvolvimento tecnológico ou de inovação;
- b) Possuir título de Doutor, podendo ser admitido título de mestre ou especialista caso, nos requisitos específicos, não seja possível identificar um doutor;
- c) Possuir experiência como avaliador de projetos em outros entes de fomento, podendo ser admitido sem experiência caso, nos requisitos específicos, não seja possível identificar um especialista com experiência;
- d) Ser de outro estado da federação, no caso de avaliação de projetos;
- e) Não possuir parceria com os coordenadores dos projetos ou relatórios a avaliar, verificada através de trabalhos publicados;

7. Critérios específicos de seleção

7.1. São critérios específicos para a seleção de avaliadores *ad hoc*:

7.1.1. Os critérios específicos se aplicam a todos os processos objetos desse procedimento, conforme segue:

- a) Possuir, preferencialmente, produção científica (artigos, orientações e participações em banca de mestrado e/ou doutorado etc.) ou técnica na área, linhas e temas dos projetos do edital (patentes, registros de software, marcas etc.) nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) Possuir formação e/ou experiência profissional específica na área temática do edital ou do relatório a avaliar;
- c) Possuir curriculum atualizado na Fonte de Pesquisa (máximo de seis meses);
- d) Atender a critérios definidos por parceiros, no caso de recursos captados;

8. Etapas:

8.1. Seleção de avaliadores *ad hoc* para avaliação de projetos de pesquisa

- 8.1.1. Gestor define o perfil dos avaliadores *ad hoc* necessários para avaliação dos projetos e/ou relatórios técnicos de acordo com os critérios gerais e específicos previstos nesse procedimento e preenche a “Justificativa para escolha dos avaliadores *ad hoc*” – **Anexo I**;
- 8.1.2. Gestor aplica os critérios que definem o perfil desejado, como “filtros” na Fonte de Pesquisa, identifica grupo de avaliadores *ad hoc* que atendem ao perfil necessário e salva os resultados encontrados;
- 8.1.3. Gestor envia convite – **Anexo II A ou B**– a todos os profissionais encontrados nos resultados da pesquisa e solicita bloqueio de agenda dos avaliadores *ad hoc*, de acordo com o planejamento do Programa/Edital;
- 8.1.4. Gestor aguarda resultados dos convites e verifica a necessidade de formular outra pesquisa e/ou convites para compor a quantidade necessária para avaliação de projetos ou de Relatório Técnico;
- 8.1.5. Gestor abre processo no SEI com CI vide modelo **Anexo III**, incluindo os itens abaixo:
 - 8.1.5.1. Cópia do Edital, caso a seleção seja direcionada a avaliação de projetos;
 - 8.1.5.2. Justificativa para escolha dos avaliadores *ad hoc*- **Anexo I**, informando quem já realizou avaliação *ad hoc* anteriormente
 - 8.1.5.2.1. Caso a seleção seja direcionada a avaliação de relatórios, devem-se listar quais projetos possuem relatórios a ser analisados, por avaliador;

- 8.1.5.3. Planilha com os nomes dos avaliadores a serem contratados (Formulário de Planejamento Orçamentário), classificado-os a partir da seguinte ordem:
 - 8.1.5.3.1. Ser ou não bolsista CNPq,
 - 8.1.5.3.2. Nível da bolsa CNPq,
 - 8.1.5.3.3. Tempo de manutenção da Bolsa no CNPq.
- 8.1.5.4. Resultado da busca na(s) Fontes(s) de pesquisa(s);
- 8.1.5.5. Convites encaminhados - **Anexo II** e respostas ou a falta delas no prazo previsto;
- 8.1.5.6. Cópia dos resumos dos Currículos, preferencialmente Lattes, dos Avaliadores selecionados;
- 8.1.6. Gestor encaminha para a Diretoria Específica que analisa a adequação do perfil dos avaliadores *ad Hoc*. Em casos de aprovação o Diretor encaminha o processo para PGE/PCT. Nos casos de necessidade de adequação ou mudança de avaliador, o processo voltará para o gestor com as recomendações de ajustes.
- 8.1.7. A PGE/PCT analisa processo de seleção de avaliadores *Ad hoc*, emite parecer jurídico sobre inexigibilidade de licitação e o encaminha para a Diretoria Específica.
- 8.1.8. A Diretoria Específica encaminha processo a ASTEC para planejamento orçamentário e posterior encaminhamento à DAF, para providências relacionadas à contratação.

ANEXOS:

Anexo I: Justificativa para escolha dos avaliadores *ad hoc*.

Anexo II A: Modelo de convite avaliadores *ad hoc* – Avaliação de Projetos

Anexo II B: Modelo de convite avaliadores *ad hoc* – Avaliação de Relatórios

Anexo III: CI para aprovação do DE.

Anexo IV: Formulário de planejamento orçamentário.

Anexo V: Fluxo para seleção de avaliadores *ad hoc*.

SIGLAS:

ASTECC – Assessoria Técnica

CI - Comunicação Interna

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

NIT- Número de Identificação do Trabalhador

PIS - Programa de Integração Social

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Anexo I - Modelo de Justificativa para escolha do Avaliador *Ad Hoc*

O Programa XXXX possui critérios específicos para a seleção dos avaliadores *Ad Hoc* que farão as avaliações de mérito das propostas submetidas ao Edital XXX/20XX ou avaliarão relatórios de projetos apoiados pela FAPESB.

Todos os avaliadores deverão ser:

Informar os critérios utilizados, de acordo aos itens 6 e 7 do presente Procedimento, como por exemplo:

- a. Vinculados a instituições de ensino superior e/ou pesquisa, sediadas fora do Estado de origem do Edital;
- b. Possuir experiência na área de conhecimento do Projeto a ser avaliado;
- c. Não possuir parceria com os coordenadores dos projetos ou relatórios a avaliar, verificada através de trabalhos publicados
- d. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

Nos casos em que não se consegue selecionar o avaliador *ad Hoc* atendendo a todos os critérios exigidos, a seleção é feita a partir do Banco de dados da FAPESB (professores doutores de instituições renomadas fora do Estado da Bahia).

Dos avaliadores a serem contratados, xx já realizaram o serviço de avaliação *ad hoc* anteriormente, são eles:

Nome do avaliador – mês/ano da última avaliação realizada

Considerando os relatórios a avaliar, os critérios acima mencionados e os avaliadores que responderam ao convite, preveem-se:

Avaliador ¹	Projetos com Relatórios a avaliar

¹Apenas para processos de seleção direcionados a avaliação de relatórios

**PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORAD
HOC**

Anexo II A - Modelo de convite avaliador *Ad hoc* – Avaliação de Projetos

Salvador, DIA de MÊS de ANO.

Sr. Avaliador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref.: Convite para participação como avaliadorad *hoc* para avaliação - Edital NUM/ANO – NOME DO EDITAL

Prezado(a) Senhor(a):

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB tem a satisfação de convidá-lo para integrar o grupo de avaliadoresad *hoc* voltados para a análise de propostas encaminhadas em resposta ao Edital NUM/ANO – NOME DO EDITAL. O texto do Edital pode ser lido pelo link (inserir o link). Esse edital apoiará, parcial ou integralmente, a execução de projetos (...) de pesquisa científica, projetos de pesquisa ou projetos de organização e execução de eventos científicos e/ou tecnológicos, com o foco na Popularização da Ciência e Tecnologia, a serem realizados no Estado da Bahia.

O trabalho de avaliação do *Ad hoc* desenvolver-se-á presencialmente, realizado no espaço Lazareto ou Hotel xxxxxxxx, ou online, ocorrerá durante os dias 15 a 19 de junho do ano corrente. A participação como *Ad hoc* será remunerada no valor bruto de R\$ XXX,00 (XXX reais) porprojeto. Para que esse pagamento seja realizado, faz-se necessário o cadastramento (ou a atualização do cadastro) no Sistema FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br/pesquisador/cadastro>²), com especial atenção para o preenchimento dos dados de vínculo, bancários (incluindo os dígitos verificadores das contas e agência bancária) e PIS/PASEP ou NIT.

Agradecemos sua valiosa colaboração.

Atenciosamente

NOME DO DIRETOR xxxxxxxxxxxxxxxx

Diretor xxxxxxxxxxxxxxxx

² Termo de Sigilo e Responsabilidade será assinado na página do cadastramento (comando semelhante à aceitação de “Termos de Uso” em diversos sites).

**PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORAD
HOC**

Anexo II B - Modelo de convite avaliador *Ad hoc* – Avaliação de Relatórios

Salvador, **DIA** de **MÊS** de **ANO**.

Sr. Avaliador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref.: Convite para participação como avaliador *ad hoc* para avaliação de relatórios de projetos apoiados pela FAPESB.

Prezado(a) Senhor(a):

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB tem a satisfação de convidá-lo para integrar o grupo de avaliadores *ad hoc* voltados para a análise de relatórios parciais e/ou finais de projetos apoiados pela FAPESB por meio de Editais.

O trabalho de avaliação do *Ad hoc* desenvolver-se-á **presencialmente, realizado no espaço Lazareto ou online**, ocorrerá durante o ano corrente³, cujo agendamento será realizado mensalmente, mediante demanda da FAPESB e disponibilidade do avaliador, até que a demanda seja atendida.

A participação como *ad hoc* será remunerada no valor bruto de **R\$ XXX,00 (XXX reais)** por **turno de trabalho**. Para que esse pagamento seja realizado, faz-se necessário o cadastramento (ou a atualização do cadastro) no Sistema FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br/pesquisador/cadastro>), com especial atenção para o preenchimento dos dados de vínculo, bancários (incluindo os dígitos verificadores das contas e agência bancária) e PIS/PASEP ou NIT.

Agradecemos sua valiosa colaboração.

Atenciosamente,

NOME DO DIRETOR XXXXXXXXXXXXXXX

Diretor XXXXXXXXXXXXX

³Para seleções direcionadas a avaliação de relatórios, é ideal que se verifique a demanda existente (relatórios entregues e a receber) no ano corrente, a fim de que seja possível planejar a avaliação para todo o exercício. Assim, evita-se realizar novas seleções e abrir novos processos a cada mês.

**PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORAD
HOC**

Anexo III - Comunicação Interna

CI N. XX / ANO CORRENTE DIA.MÊS.ANO

ORIGEM

DESTINO

Nome do Gestor

Nome do Diretor

Diretoria Específica

Diretoria Específica

Senhor Diretor,

Solicito autorização para contratação de avaliadores *ad hoc*, para participar do processo avaliativo do **Edital N. xxxx/ ANO_Nome do Edital ou de relatórios**, prevista para ocorrer **nas dependências da Fapesb (ou nome do Hotel) ou virtualmente**, durante os dias **xxaxx** de **xxxx** do(ou durante o)ano corrente. Em caso de autorização para contratação solicito que o processo seja encaminhado a PGE para apreciação.

Informo que o valor poderá sofrer alterações, ficando o formulário de planejamento orçamentário sujeito a modificações após a realização do serviço. Caso isto ocorra, será enviado à ASTEC novo formulário. Os comprovantes de recolhimento de INSS dos avaliadores e as fichas cadastrais *ad hoc* serão enviados posteriormente, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Nome do Gestor

Diretoria Específica

**PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORAD
HOC**

Anexo IV – Formulário de Planejamento Orçamentário

PLANILHA DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES													
Nº do Processo:		Tipo: Projeto											
Programa Fapesb / Modalidade:													
Edital Nº / Nome:													
Descrição:													
Dotação Orçamentária:													
Valor Total com INSS Cota Patronal (R\$): <input type="text"/>													
Fonte do Recurso:													
Há previsão desse custo operacional no Edital? Sim													
Nome Completo	Endereço	Link currículo Lattes	Contatos		CPF	NÚMERO PIS/PASEP	Dados bancários			Cont. INSS mês do serviço ?	Valor Unit. (R\$)	Quant idade	Valor Total (R\$)
			Telefone	Email			Banco	Ag.	C/C				
											Total		
											Cota Patronal		
<p>_____</p> <p>Assinatura do Gestor</p>													

PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORAD HOC

ANEXO V - FLUXO PARA SELEÇÃO DE CONSULTOR AD HOC

